



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 250, DE 20 DE JULHO DE 2018.

**AUTORIZA ALTERAR O PLURIANUAL,
LDO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL.**

Art. 1º Fica alterada a **Ação 2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo** e incluída a **Ação 2163 - Convênios entre Entes Públicos**, dentro do **Programa 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, constante no **Capítulo IV**, do **ANEXO I** da Lei Municipal nº 7.034 de 18 de julho de 2017, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Veranópolis para o período de 2018/2021, que passa a vigorara seguinte redação:

I - PROGRAMA0100

PROGRAMA 0100	APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
Indicadores do Programa	Índice Recente	
Relação entre custo de apoio e despesa total	17,64%	
OBJETIVO:	Dar condições de desenvolver os trabalhos administrativos, visando o melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios para a comunidade, mediante a transferência à pessoas pagas aos servidores administrativos, que não possam ser atribuídas especialidades políticas públicas.	
PÚBLICO-	Servidores, Sociedade, Entidades Civis.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ALVO					
TIPO *	AÇÃO	TÍTULO	PROD/UNID/MED	META FÍSICA	ÓRGÃO EXECUT
A	2.138	Manutenção Ativid. Depto Supervisão, Planej. e Captação Recursos	unidade administr.	1	D. Plan
A	2.014	Manutenção do FAPS - Fundo Aposentadoria e Pensão do Servidor	Fundo	1	FAPS
A	2.011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	secretaria	1	S. Gove
A	2.112	Manutenção	consórcio	1	S. Gove



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

		de Consórcios Públicos			
A	2.163	Convênios entre Entes Públicos	Ente	1	S. Govern

Art. 2º Fica alterada a Ação 2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e incluída a Ação 2163 - Convênios entre Entes Públicos, dentro do Programa 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, constante no Capítulo IV, do ANEXO I da Lei Municipal nº 7.061 de 26 de setembro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, que passa a vigorar a seguinte redação:

I - PROGRAMA0100

PROGRAMA0100 - APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
Indicadores do Programa	Índice Recente	Índi
Relação entre custo de apoio e despesa total	17,64%	
OBJETIVO:	Dar condições de desenvolver os trabalhos adm qualidade e agilidade para um melhor atendimento maiores benefícios para a comunidade. Contempla custeio, despesas de transferência à pessoas pagas a órgão, despesas de capital em atividades de apoio ac não possam ser atribuídas especificamente aos progr	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

	ou de gestão de políticas públicas.				
PÚBLICO-ALVO	Servidores, Sociedade, Entidades Civis.				
TIPO *	AÇÃO	TÍTULO	PROD/UNID/MED	META FÍSICA	ÓRGÃO EXECUT
A	2.138	Manutenção Ativid. Depto Supervisão, Planej. e Captação Recursos	unidade administr.	1	D. Plan
A	2.014	Manutenção do FAPS - Fundo Aposentadoria e Pensão do Servidor	Fundo	1	FAPS
A	2.011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	secretaria	1	S. Govern



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

A	2.112	Manutenção de Consórcios Públicos	consórcio	1	S. Govei
A	2.163	Convênios entre Entes Públicos	Ente	1	S. Govei
TOTAL DO PROGRAMA					

Art. 3º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20 de dezembro de 2017, créditos especiais com as seguintes rubricas e respectivo recurso:

I - ABERTURA DE CRÉDITOS

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1 UNIDADES SUBORDINADAS

04.122.0100.2163.0000 Convênios entre Entes Públicos

3.3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenc. Serv. e Mil. 5061.....R\$
1.000,00

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag Fixas - Pess Civil 5060.....R\$
1.000,00

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 5062.....R\$
1.000,00

3.3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pess
Civil 5063.....R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.90.46.00.00.00.00 Auxílio-Alimentação 5064.....R\$
1.000,00

3.3.1.90.94.00.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
5065.....R\$ 1.000,00

3.3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 5066.....R\$
1.000,00

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 5067.....R\$
1.000,00

3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com
Locomoção 5070.....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Física
5068.....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica
5069.....R\$ 1.000,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Mat. Permanente 5071.....R\$
1.000,00

II - RECURSOS

SUPERÁVIT 2017.....R\$
12.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de Julho de 2018.

RUBEM LUIS MARIAPASTORE,
Vice-Prefeito em exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 224/2018.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para alterações no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no orçamento corrente, tendo em vista a necessidade de auxiliar entes públicos na manutenção de suas atividades.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de julho de 2018.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em exercício.